



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 012/2013–CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/03/2013.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova Alterações curriculares no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História – Modalidade de Educação a Distância.

Considerando o Processo nº 5248/2009;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 05 de março de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar as alterações curriculares no projeto pedagógico do **Curso de Graduação em História – Modalidade de Educação a Distância**, a vigorar a partir do ano letivo de 2013, conforme segue:

1) Alteração dos objetivos da disciplina **Psicologia da Educação**

**Novos Objetivos:**

Oferecer subsídios teóricos para o aluno compreender e atuar no processo educativo;  
Propiciar condições para o aluno conhecer a natureza dos processos de desenvolvimento e aprendizagem, seus condicionantes e inter-relações.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 05 de março de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 13/03/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)